



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2024

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 185/2024, Inexigibilidade nº 113/2024, nos termos do art. 74, da Lei 14.133/21, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da artista "PADRE ALESSANDRO CAMPOS", na Comemoração da Romaria da Nossa Senhora da Soledade no Município de Bom Jesus da Lapa, sendo contratada a empresa IVAN JUNIOR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.297.782/0001-09 pelo valor global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 04 de julho de 2024.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal